



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS


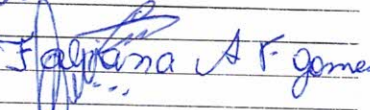
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

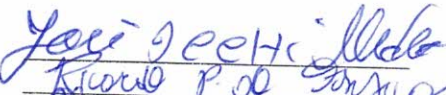
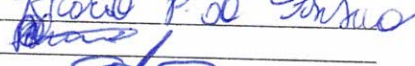

ATA Nº. 21/2023

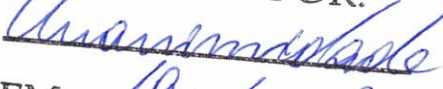
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas, reuniu-se em sessão extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Sandro Morette Alves de Lima, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de nove vereadores: Claudio Henrique Vieira, Douglas Luiz de Souza Melo, Edmar de Moraes Junior, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Fernando Tadeu Gonçalves, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Sandro Moretti Alves de Lima. Ata 20/2023 da oitava sessão ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo Ofícios, passa-se à Ordem do dia: Requerimento de Convocação 01/2023 do vereador Ricardo em que Solicita seja convocado o Sr. Secretário de Transportes, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Secretaria Municipal de Transportes, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2023 do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União Federal Visando dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022 Que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 20/2023 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor da Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município, no Valor de R\$250.000,00", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 17/2023 do Poder Executivo que "Altera o artigo 5º da Lei 898/2022 e dá outras providências", colocado em 2ª discussão: o vereador Ricardo pediu a retirada do projeto com base no Art. 175 do Regimento Interno. O Sr. Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei 17/2023 do Poder Executivo. Passa-se à Palavra-Livre: O vereador Roberto solicitou reunião na sequência desta para discussão e votação do Projeto de Lei que versa sobre os profissionais da saúde. O Sr. Presidente consultou o plenário, que concordou. Sendo assim, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária em 10 minutos. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Claudio Henrique Vieira  
Douglas Luiz de Souza Melo  
Edmar de Moraes Junior  
Fabiana de A. Fouraux Gomes  
Fernando Tadeu Gonçalves

José Occhi Medeiros  
Ricardo Pereira da Fonseca  
Roberto Carlos de Almeida  
Sandro Morette Alves de Lima

APROVADO POR:  
  
EM 19/10/2023  
  
Presidente da Câmara